

**Sistema GESCON de Prestação de Contas**

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ: 57.521.759/0011-09
RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218
e-mail:presidencia@afascom.org.br

08/11/2019

Exercício: 2020

Um jeito de amar e servir

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE**PLANO DE TRABALHO**

01 - Conta Corrente 16.573-5	02 - Banco BRASIL	03 - Agência 6516-1	04 - Praça de Pagamento PIRACICABA	05 - UF
--	-----------------------------	-------------------------------	--	----------------

06 - Nome do Projeto CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO	07 - Período de Vigência 01/01/2020 31/12/2020
--	--

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome JESSICA SIMS PIMENTEL	Registro CRESS 45.643	Funcional N° 036
--------------------------------------	---------------------------------	----------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional N°
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

A Central do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), tem a função de viabilizar o acesso da população em situação de pobreza e extrema pobreza, público-alvo da Assistência Social, aos programas de transferência de Renda, projetos e serviços da Assistência Social e de outras políticas públicas (energia elétrica, telefonia, saúde, alimentação, educação, habitação, transporte público gratuito, ocupação e qualificação profissional, previdência), por meio da inclusão e atualização no sistema, das informações referentes as características do domicílio, da família e de seus membros, identificando as vulnerabilidades sociais dos territórios.

11 - Localização e Abrangência

O Projeto será desenvolvido na Central de Atendimento do Cadastro Único por meio de ações articuladas com os serviços sócioassistenciais ofertados pela proteção social básica e especial, especialmente no que tange ao acompanhamento das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, residentes no Município de Piracicaba, assim como subsidiando o diagnóstico territorial.

JM



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,05% ao ano, passando de 328.312 para 364.571 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano, e inferior a cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

Conforme dados do Censo IBGE 2010, do total de habitantes do município, (n= 364.571), 6.132 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,7% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 219 (3,6%) viviam no meio rural e 5.913 (96,4%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 409 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 293 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 1.538 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 359 jovens nessa situação. Foram registradas 1.071 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 42,4% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 382 não sabiam ler ou escrever, o que representa 10,2% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 171 eram chefes de domicílio.

Demonstrou ainda, que no município havia 289 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 70,8% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 42 crianças fora da escola (14,5% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 47 (3,1%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 139 estavam fora da escola (38,9% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

A situação de pobreza e extrema pobreza presentes na realidade brasileira e no nosso município tratam-se de uma realidade a ser transmutada no sentido de propiciar aos seus usuários melhores patamares de qualidade de vida, por meio da inclusão em programas que contribuam para o resgate da autonomia das famílias e seus indivíduos.

O Cadastro Único para programas sociais, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, pelas Portarias nº 177, de 16 de junho de 2011, e nº 274, de 10 de outubro de 2011, e Instruções Normativas nº 1 e nº 2, de 26 de agosto de 2011, 3 e 4, de 14 de outubro de 2011, é um instrumento de fundamental importância que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas com:

- renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou
- renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser cadastradas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

Os programas sociais que utilizam o cadastro único como porta de entrada são: programas de transferência de renda: bolsa família, renda cidadã, ação jovem, benefício de prestação continuada – BPC; programa minha casa minha vida (Emdhap), isenção em taxa de concurso público, redução da contribuição do INSS à dona de casa: telefonia popular, tarifa social CPFL, tarifa social da água (Sema), cartão idoso interestadual, cartão de gratuidade municipal à pessoa com deficiência, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, programa municipal de auxílio desemprego “Frente de Trabalho”, entre outros.

Para aprimorar a qualidade das informações fornecidas pelas famílias registradas pelos municípios, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) avalia mensalmente os níveis de qualidade dos cadastros da base nacional, incluindo seu grau de atualização. Os cadastros devem ser atualizados pelos municípios, no máximo, a cada dois anos contados de sua data de inclusão ou última atualização.

A administração do Cadastro Único no município requer a manutenção de uma infraestrutura mínima satisfatória, com equipamentos que suportem a base de dados e com pessoal qualificado para executar as atividades inerentes ao Cadastro Único e programas sociais de forma permanente e contínua.

Dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome afirmam que, em Setembro de 2019, o município contava com 27.504 famílias inscritas no Cadastro Único, distribuídas da seguinte forma: 9.655 famílias com renda per capita familiar de até R\$ 89,00, 2.645 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 até R\$ 178,00, 6.612 famílias com renda per capita até ½ salário mínimo e 8.592 com renda per capita acima de ½ salário mínimo.

Como a estimativa (censo 2010) de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo é de 18.290, e o município tem cadastrado nesta faixa 18.912 famílias, mostra-se que o município ultrapassou a cobertura de famílias de baixa renda cadastradas.

Cabe salientar que os novos cadastros e atualizações dos dados cadastrais serão realizados continuamente,



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail: presidencia@afascom.org.brNome do projeto: **CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO****JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO**

possibilitando o reconhecimento da situação socioeconômica das famílias atendidas pela rede socioassistencial ou daquelas ainda não acessadas, coletando informações do núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços disponibilizados pelo setor público, assim como, dados de cada um dos componentes da família.

O MDS realiza o cruzamento dos dados do Cadastro Único com outros registros administrativos que possuem informações das pessoas. Dessa maneira, é possível identificar indícios de inconsistências nas informações constantes no cadastro das famílias, principalmente no que se refere à renda declarada, vínculo de trabalho, composição familiar e óbito.

Por meio das informações contidas no Cadastro Único para Programas Sociais são planejadas e desenvolvidas ações e políticas públicas direcionadas à população mais vulnerável, assim como a inclusão nos programas sociais do município e de transferência de renda. Para tanto, é fundamental que os dados cadastrais reflitam a realidade em que vivem as famílias brasileiras de baixa renda.

Programas Sociais e de Transferência de Renda:

1 - Programa Bolsa Família (PBF): é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

O PBF pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza: promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; e coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas socioeducativos, de alfabetização de adultos, de custeio para emissão e regularização de documentos.

O PBF beneficiou, no mês de Setembro de 2019, 9566 famílias, representando uma cobertura de 88,12 % da estimativa de famílias pobres no município pelo Censo 2010 - Perfil Bolsa Família (10.856). As famílias recebem o valor médio de R\$ 187,11 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou em Setembro de 2019, R\$ 1.789.866,00.

As famílias que descumprem as condicionalidades estão sujeitas a repercussões no benefício, que são gradativas e vão desde a notificação da família, passando pelo bloqueio, suspensão, podendo chegar ao cancelamento se o descumprimento for reiterado.

Considerando que as famílias em descumprimento de condicionalidades, especialmente em suspensão, são prioritárias para o acompanhamento socioassistencial dos CRAS, serão encaminhadas bimestralmente pela gestão do Programa os relatórios com as famílias em descumprimento, assim como os motivos informados pela rede de educação.

Dados disponibilizados pelo MDS, referentes a julho de 2019, revelam que no município de Piracicaba o último índice de gestão descentralizada - IGD do programa bolsa família foi de 0,87, obtida por meio dos seguintes indicadores:

- Taxa de acompanhamento de frequência escolar - 0,96.
- Taxa de famílias acompanhadas pela Saúde - 0,79 e
- Taxa de Atualização Cadastral - 0,87.

2 - Programa Renda Cidadã: é um programa estadual de transferência de renda temporária, que objetiva a concessão de recurso financeiro no valor de R\$ 80,00 mensais, visando à melhoria das condições de subsistência das famílias, integradas com ações socioeducativas e de geração de renda. As famílias beneficiárias são aquelas em situação de pobreza, com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, priorizando famílias de renda familiar de $\frac{1}{4}$ salário mínimo per capita.

3 - Ação Jovem - objetiva beneficiar jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, através de uma bolsa de R\$ 80,00, que apresentem ensino fundamental e/ou médio incompletos, priorizando aqueles pertencentes a famílias de renda familiar de $\frac{1}{4}$ salário mínimo per capita. Preocupa-se com a conclusão do ensino básico de jovens em situação de vulnerabilidade social, possibilitando-lhes continuar o aprendizado para seu desenvolvimento pessoal, para a inserção no mundo do trabalho e a preparação para o efetivo exercício da cidadania. Tem como condicionalidades a frequência escolar e a participação obrigatória dos jovens em ações socioeducativas.

5 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - tem como objetivo erradicar todas as formas de trabalho infantil, em um processo de resgate da cidadania de seus usuários e inclusão social de suas famílias, através da



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.brNome do projeto: **CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO****JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO**

concessão de bolsa unificada ao programa bolsa família, ou no valor de R\$ 40,00 por criança das famílias que não se enquadram no PBF e participação das crianças nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

6 - Benefício de Prestação Continuada (BPC) - é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, e consiste no pagamento de 01 (um) salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho. Em ambos os casos a renda per capita familiar deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo. O BPC também encontra amparo legal na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso. O benefício é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a quem compete sua gestão, acompanhamento e avaliação. Ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), compete a sua operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Em 29 de outubro de 2010, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania publicou a Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS nº 06, estabelecendo instruções para a inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias. A partir de 04/11/2016, segundo o Decreto nº 8.805/2016, as regras de concessão e de manutenção do benefício tornam-se obrigatórias a inscrição do beneficiário no Cadastro Único.

Com base nos dados da Fonte: MDS, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, tem 2.779 beneficiários com deficiência e 2.626 idosos, totalizando 5.405 no município referente a Setembro/2019.

O Programa BPC na Escola, questionários aplicados a fim de identificar as barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola dos beneficiários de BPC entre 0 e 18 anos e a partir da situação diagnosticada, deve-se inseri-los no sistema on-line de acompanhamento realizado pela equipe técnica dos CRAS, em parceria com as áreas de saúde e educação.

7 - Carteira do Idoso - Garantida pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), é o documento que garante à pessoa idosa acesso a passagens interestaduais nos transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário gratuitas ou com desconto de, no mínimo, 50%. A carteira deve ser gerada para as pessoas acima de 60 anos que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos. Neste caso, o idoso deve estar inscrito no Cadastro Único para possuir o Número de Identificação Social (NIS) e ser inserido no sistema Suas Web para emissão da Carteira do Idoso.

8 - Cartão VAI (Transporte Coletivo Urbano de Piracicaba - Via Ágil Integração) de Gratuidade - baseado na Lei nº 3.613/03, decreto 6.357/93, é destinado a pessoas com deficiência física, mental, auditiva, visual, múltipla, epilética ou imunológica e apresentem renda familiar de até um salário mínimo per capita. Para ter acesso além da inscrição no cadastro único, é necessário a apresentação de atestado (laudo) médico, comprovando deficiência ou incapacidade do requerente.

As pessoas com deficiência física dependentes de cadeiras de rodas, que possuem o cartão VAI também poderão utilizar o transporte especial Elevar, do qual a inscrição será realizada na Central de Cadastro Único.

9 - Programa Emergencial de Auxílio Desemprego "Frente de Trabalho" - Criado a partir da Lei Municipal 6.246, de 03 de junho de 2008, aditado na Lei nº 8328 em 18 de novembro de 2015, tem por finalidade, proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para a população desempregada residente no município de Piracicaba.

O Programa consiste na concessão de bolsa auxílio desemprego, no valor mensal equivalente a 1 (um) salário mínimo, no fornecimento de cesta básica, eventualmente auxílio deslocamento e na participação opcional de cursos de qualificação profissional ou de educação básica (Art. 299). Os benefícios são concedidos pelo prazo de 9 (nove) meses.

É de extrema importância, também, que as informações sobre o Cadastro Único e os Programas de Transferência de Renda sejam avaliadas e divulgadas periodicamente aos CRAS, CREAS, instância de controle social e meios de comunicação, para que sejam acompanhadas pelo poder público e pela sociedade civil, dando transparência à execução. A qualidade e a integridade das informações referentes às famílias cadastradas refletem o aprimoramento dos procedimentos da gestão municipal, sendo imprescindível a organização, a atualização e a divulgação desses dados.

Considerando os dados acima, para garantir a eficácia na administração do cadastro único e dos Programas Sociais e de Transferência de Renda, assegurando o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade às políticas públicas, faz-se necessária a continuidade deste Projeto, de acordo com o Termo de Colaboração 04/2018.

PÚBLICO ALVO	SEXO	IDADE INICIAL	IDADE FINAL	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO TIPO ATENDIMENTO
ADOLESCENTE	Feminino	14	17	200	>> NAO DEFINIDO
ADOLESCENTE	Masculino	14	17	200	>> NAO DEFINIDO
FAMILIA (QUER FAIXA ETÁRIA) IDOSO	>> Familia	0	0	9000	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO
IDOSO	Feminino	60	100	100	>> NAO DEFINIDO
IDOSO	Masculino	60	100	100	>> NAO DEFINIDO
JOVEM E ADULTOS	Feminino	18	29	200	>> NAO DEFINIDO
JOVEM E ADULTOS	Masculino	18	29	200	>> NAO DEFINIDO

Am

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Objetivo Geral

Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, de forma a conhecer a sua realidade socioeconômica, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais, permitindo a inclusão em programas sociais do município e de transferência de renda, assim como a implementação de políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
1- Possibilitar a inclusão e atualização do cadastro único, ampliando o acesso das famílias aos programas sociais e de transferência de renda, de acordo com os critérios do CadÚnico e a elegibilidade de cada Programa, por meio da inclusão e atualização do cadastro único, priorizando as situações de vulnerabilidade e risco (trabalho infantil, situação de rua, beneficiários do BPC entre outros);	<ul style="list-style-type: none"> - Atendi/o por meio de busca ativa e procura espontânea para a inserção e atualização dos dados das famílias no Cadastro Único - Cadastra/o para outras atividades setoriais (PMCMV, INSS, CPFL, Frente de Trabalho, Cartão VAI e Idoso, isenção taxa de concurso, acampados INCRA, BPC Idosos e PCD, Viva Leite, entre outros). - Visita institucional no Lar dos Velhinhos e Lar Betel e Núcleo de Apoio Social - NAS para inclusão no cadastro e atualização dos benefic. do BPC e pessoas em situação de rua - Contrarreferenciamento à proteção social especial das famílias incluídas no Cadastro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da cobertura qualificada de cadastros únicos das famílias com rendimento até ½ salário mínimo em 10% - 2000 Cadastros únicos novos no ano (considerando os índices do IBGE) - Aumento do índice de atualizações cadastrais em 15% - média de 750 cadastros atualizados ao mês. - Exclusão de 1.000 cadastros desatualizados há mais de 4 anos (até 2015) que não forem localizados na busca ativa. - 100% de cadastros realizados e ou/ atualizados nas instituições articuladas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios dos atendimentos, relação nominal, sistema de Cadastro Único, CECAD e SIBEC - relatório do IGD (MDS) - materiais publicitários para emissoras de rádio e TV, panfletos, jornais e site prefeitura. - Relação BPC - Encaminhamentos - Visitas anuais - Contrarreferência Proteção Especial - mensal
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
2- Realizar a gestão de benefícios dos programas de Transferência de Renda, viabilizando o acesso das famílias de acordo com os critérios de elegibilidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento de con- sultas sob a situação de cadastros e benefícios. - Agendamento para cadastros novos e atualizações. - Gestão do Benefício no SIBEC. - Preenchimento dos Formulários de Gestão de Benefícios do PBF. - Gestão de benefícios do Ação Jovem e Renda Cidadã. - Consulta no Cadastro Único e SIBEC e con- tatos telefônicos com os não sacados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia no acesso aos programas de transferência de renda de acordo com os critérios de elegibilidade. - 25.000 Atendimentos / ano - 90% das solicitações atendidas - Ampliação de 40% de acesso aos benefícios não sacados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro Único, Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), Genesis e Renda cidadã e Ação jovem - Relatório interno de solicitação de manutenção no sibec - SIBEC - Sistema Ação Jovem e Renda Cidadã - Relação de benefícios não sacados disponibilizada pela Caixa - Mensal
Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
3- Subsidiar o acompanhamento das famílias dos programas de transferência de renda; BPC, BPC na escola e PETI especialmente aquelas em situação de descumprimento de condicionalidades.	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhamento dos nomes das famílias beneficiárias dos PTR, em descumprimento das condicionalidades para importação no sistema Genesys e dos questionários de BPC na Escola, para acompanhamento familiar. - Gerenciamento do Sistema de Condicionalidades do PBF (SICON), para o registro de 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento no número de famílias acompanhadas e inseridas no sistema de acompanhamento familiar (SICON), de acordo com o encaminhamento dos relatórios dos CRAS e CREAS. - Atendimento às famílias da renda cidadã de acordo com a lista disponibilizada pelo governo do Estado/SEDS: - Participação em ações 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Sintético de Descumprimento de condicionalidades do PBF encaminhado à equipe técnica dos CRAS e CREAS e devolvido para registro SICON (Sistema de Condicionalidades) nos meses de abril, junho, outubro e dezembro. - Bimestral - Sistema BPC na Escola -

3- Subsidiar o acompanhamento das famílias dos programas de transferência de renda; BPC, BPC na escola e PETI especialmente aquelas em situação de descumprimento de condicionalidades.

recurso requisitado pela família e inclusão do acompanhamento familiar no sistema.

- Coleta das informações sobre a participação das famílias e jovens do renda cidadã e ação jovem nas ações complementares, assim como das condicionalidades da saúde (pré-natal) e educação (frequência escolar de 85% e aprovação escolar), para registro no sistema ação jovem e do renda cidadã.

complementares pelo CRAS e CREAS

. Acompanhamento vacinal (crianças de 0 a 6 anos)
 . Frequência escolar 75% (crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
 - Atendimento aos jovens conforme lista disponibilizada pelo governo do Estado/SEDS:
 . Participação em ações complementares pelo CRAS e CREAS
 . Frequência escolar - 85%

anual

- Sistema Ação Jovem e Renda Cidadã
 - Relatório da saúde e educação e do Acompan/o CRAS e CREAS.
 - Trimestral (junho, setembro, dezembro e março).

Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>4- Subsidiar o diagnóstico territorial dos CRAS através de levantamento de dados e pesquisa referentes ao perfil das famílias inseridas no cadastro único e dos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda.</p>	<p>- Análise estatística dos atendimentos e perfil das famílias do cadastro único e Programas de Transferência de Renda. - Aplicação do questionário do Programa BPC na Escola. - Reunião com as eq.técnica dos CRAS e CREAS junto às áreas de saúde e educação, responsáveis pelo acompanha/o das famílias do PBF. - Realização de Encontros e Oficinas Intersetoriais sobre os PTRenda e Cadastro Único.</p>	<p>- 6 CRAS e departamentos de proteção social básica e especial atendidos com informações disponíveis no cadastro único. - 55 questionários do Programa BPC na Escola de novos beneficiários do BPC inseridos no sistema no BPC na escola - Melhoria na articulação intersetorial e na troca de informações especialmente em relação às mudanças na legislação dos benefícios e no cadastro único e estabelecimento de fluxos - Melhoria na eficiência e eficácia da gestão local do PBF e Cadastro Único.</p>	<p>- Relatórios por meio do Cadastro Único, SUAS WEB, Sibec, Sedeso CECAD (MDS) e sistema do Renda Cidadã e Ação Jovem. - Mensal - Anual - Relatórios com informações atualizadas sobre o PBF e o Cadastro Único - Apresentação em Power Point - Atas das reuniões realizadas trimestral</p>
Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>5- Melhorar a eficiência no atendimento às famílias beneficiárias, através da capacitação da equipe técnica envolvida na operacionalização do cadastro.</p>	<p>- Capacitação da equipe responsável pela atualização cadastral e pela administração local do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. - Reuniões para planejar e avaliar as ações do Projeto.</p>	<p>- 100% da equipe capacitada, quanto a atualização das informações; - Famílias atendidas satisfatoriamente 100% das famílias atendidas com qualidade.</p>	<p>Lista de presença nas reuniões e capacitações; Registro de reclamações Sem periodicidade</p>

Handwritten mark

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividades 6	Resultados/Metas	Ferramentas
6- Viabilizar o acesso gratuito ao transporte público municipal às pessoas com deficiência, com renda familiar per capita de até um (1) salário mínimo.	<ul style="list-style-type: none"> - Análise econômica das informações declaradas no Cadastro Único e da deficiência por meio de declaração médica. - Cadastro no sistema municipal Gênesis para emissão do parecer a ser encaminhado à Secret. de Trânsito e Transportes p/ emissão do cartão - VAI. - Solicitação do Cartão Idoso Interestadual no sist.MDS – SUAS WEB. - Consulta da emissão do Cartão Idoso. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento em média de 200 pessoas com deficiência ao mês. - 100% dos idosos elegíveis ao programa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro Único - Sistema municipal Gênesis - Atendimento mensal - Renovação a cada 2 anos - Sistema Suas Web
Objetivos 7	Atividades 7	Resultados/Metas	Ferramentas
7- Proporcionar ocupação, qualificação profissional e auxílio financeiro emergencial para as pessoas há um ano ou mais em situação de desemprego, residentes no município de Piracicaba.	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das vagas disponíveis no Programa Frente de Trabalho aos CRAS e CREAS. - Inscrição dos beneficiários no cadastro único para programas sociais. - Cadastro dos beneficiários no sistema municipal Gênesis para emissão do contrato. - Encaminhamento dos beneficiários às secretarias onde serão desenvolvidas as atividades. - Acompanhamento da frequência junto as secretarias para providências de bolsa auxílio, cesta básica e vales transporte. - Articulação com o curso de Psicologia da UNIMEP para a oferta de curso de orientação ao mercado de trabalho destinado aos bolsistas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento em média de 130 bolsistas ao mês - Participação de 20% dos bolsistas no curso de orientação ao mercado de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro Único - Sistema municipal Gênesis - Atendimento mensal
Objetivos 8	Atividades 8	Resultados/Metas	Ferramentas
8- Viabilizar o acesso à documentação para a população de baixa renda por meio da emissão da declaração de pobreza para a segunda via de Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito do município e, a solicitação da segunda via das Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito, por meio de carta para outros municípios.	<ul style="list-style-type: none"> - Preenchimento da Declaração de Pobreza - Solicitação de 2ª via de Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito para os Cartórios de outros municípios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento em média de 100 pessoas para a declaração de pobreza. - Atendimento em média de 20 pessoas ao mês para solicitações em outros municípios 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema municipal Gênesis - Relação nominal

Am



CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atendimento por meio de busca ativa (visitas domiciliares) e procura espontânea para a inserção e atualização dos dados das famílias no Cadastro Único.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento dos nomes das famílias beneficiárias dos PTR, em descumprimento das condicionalidades para importação no sistema Genesys e dos questionários de BPC na Escola, para acompanhamento familiar			X		X		X		X		X	
Cadastramento para outras atividades setoriais (Minha Casa Minha Vida, INSS, CPFL, Frente de Trabalho, Cartão VAI/Idoso, BPC Idosos e Pessoas com Deficiência, entre outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita institucional no Lar dos Velhinhos e Lar Betel para inclusão no cadastro e atualização dos beneficiários do BPC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita institucional no Núcleo de Apoio Social - NAS para inclusão no cadastro e atualização para as pessoas em situação de rua.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contrarreferenciamento à proteção social especial das famílias incluídas no Cadastro.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento de consultas sob a situação de cadastros e benefícios (bolsa família, renda cidadã, ação jovem)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Agendamento para cadastros novos e atualizações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão do Benefício no SIBEC (Caixa) de Bloqueios, Desbloqueios, Cancelamento, Reversão de Cancelamentos e Suspensão do PBF.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preenchimento dos Formulários de Gestão de Benefícios do PBF.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão de benefícios no Pró-social (renda cidadã, renda cidadã idoso e ação jovem).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Consulta no Cadastro Único e SIBEC e contatos telefônicos com os beneficiários que não estão efetuando o saque.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gerenciamento do Sistema de Condicionalidades do PBF (SICON), para o registro de recurso requisitado pela família e inclusão do acompanhamento familiar no sistema.				X		X		X		X		X
Coleta das informações sobre a participação dos beneficiários do renda cidadã e ação jovem nas ações complementares, das condicionalidades da saúde e educação para registro no sistema do renda e ação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise estatística dos atendimentos e perfil das famílias do cadastro único e Programas de Transferência de Renda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação do questionário do Programa BPC na Escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com as equipes técnicas dos CRAS e CREAS junto às áreas de saúde e educação, responsáveis pelo acompanhamento das famílias do PBF.		X			X			X			X	
Realização de Encontros e Oficinas Intersetoriais sobre os Programas de Transferência de Renda e Cadastro Único.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação da equipe responsável pela atualização cadastral e pela administração local do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

M



Sistema GESCON de Prestação de Contas

08/11/2019

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: **CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO**

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reuniões para planejar e avaliar as ações do Projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise econômica pelas informações declaradas no cadastro único para programas sociais e da deficiência por meio de declaração médica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastro do beneficiário no sistema municipal Gênesis para emissão do parecer a ser encaminhado à Secretaria de Trânsito e Transportes para emissão de cartão de gratuidade - VAI.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastro do beneficiário no sistema municipal Gênesis para emissão do parecer a ser encaminhado à Secretaria de Trânsito e Transportes para emissão de cartão de gratuidade - VAI.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitação do Cartão Idoso Interestadual no sistema do Ministério de Desenvolvimento Social SUAS WEB.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Consulta da emissão do Cartão Idoso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação das vagas disponíveis no Programa Frente de Trabalho aos CRAS e CREAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrição dos beneficiários no cadastro único para programas sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastro dos beneficiários no sistema municipal Gênesis para emissão do contrato.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento dos beneficiários às secretarias onde serão desenvolvidas as atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da frequência junto as secretarias para providências de bolsa auxílio, cesta básica e vales transporte.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o curso de Psicologia da UNIMEP para a oferta de curso de orientação ao mercado de trabalho destinado aos bolsistas.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Preenchimento da Declaração de Pobreza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitação de 2ª via de Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito para os Cartórios de outros municípios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

m



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO

METODOLOGIA

O cadastro único é a porta de entrada para os programas municipais como Cartão VAI de gratuidade ao transporte para pessoas com deficiência, transporte especial Elevar, Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, programas de transferência de renda estaduais e federal, cartão do idoso de gratuidade ao transporte interestadual, sendo de responsabilidade da Central de Cadastro Único a identificação das famílias elegíveis.

De acordo com o MDS: "Para realizar a gestão do Cadastro Único de forma adequada, é preciso dispor de uma equipe de trabalho qualificada e de um local com equipamentos apropriados para atender às famílias e executar as atividades de cadastramento e atualização cadastral".

Conforme Resolução 177 de 16 de junho de 2011 que define os procedimentos para a gestão do Cadastro Único, o cadastramento das famílias no cadÚnico compreende as seguintes fases:

I – Entrevista com o público a ser cadastrado, através de busca ativa por meio de visitas domiciliares especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social com dificuldade de acesso às informações ou de locomoção e procura espontânea na Central de Cadastro Único, que funciona de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00.

II - Os cadastros novos serão realizados de forma manual no caderno e posteriormente inseridos na base nacional do Cadastro Único para atribuição de Número de Identificação Social – NIS para cada componente da família.

A coleta de dados para atualização cadastral será realizada eletronicamente, com preenchimento direto no sistema de Cadastro Único sendo efetuada a impressão da folha resumo e do protocolo a serem assinados pelo entrevistado, pelo entrevistador e pelo responsável pelo cadastramento;

III – Todos os cadastros preenchidos ou atualizados passarão por conferência para avaliar a atribuição do NIS e a sua validação no sistema.

Além da inclusão e alteração cadastral, o município efetuará a exclusão de pessoas e/ou do cadastro de acordo com situações específicas ou quando a família não for localizada por um período igual ou superior a 4 anos, sendo necessários para os casos previstos com emissão de parecer.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome entende-se por Gestão de Benefícios dos Programas de Transferência de Renda "o conjunto de processos e atividades que garantem a continuidade da transferência de renda às famílias beneficiárias. Ela compreende as atividades de bloqueio, desbloqueio, cancelamento, reversão de cancelamento, suspensão e reversão de suspensão de benefícios, em conformidade com os dispositivos da legislação vigente".

A manutenção dos Benefícios através do SIBEC (Sistema de Benefício ao Cidadão) será feita através dos atendimentos diretos aos usuários ou por solicitação da equipe técnica dos CRAS e CREAS.

O MDS disponibiliza o Sistema de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SIGPBF/SICON), uma ferramenta de apoio a gestão do Programa Bolsa família, que integra as informações de acompanhamento das condicionalidades, o registro de recurso pela família, quando ocorrer problemas que ocasionem repercussão indevida, assim como o registro do acompanhamento das famílias em descumprimento atendidas pelos CRAS.

Em cumprimento ao protocolo de gestão integrada, através do sistema (SIGPBF/SICON), é feita uma extração das famílias em descumprimento de condicionalidades e enviada para importação ao sistema Genesis que disponibilizará à equipe dos CRAS e CREAS, residentes em seu território de abrangência visando o acompanhamento familiar.

Com a finalidade de garantir a segurança de renda das famílias, rompendo o efeito do descumprimento das condicionalidades, os relatórios de acompanhamento familiar realizado pelas equipes técnicas dos CRAS e CREAS serão registrados sistema Genesis que posteriormente será extraído e registrado no SICON.

O projeto realizará ainda o monitoramento dos programas estaduais, através da gestão do cadastro nos sistemas dos Programas Renda Cidadã, Renda Cidadã Idoso e Ação Jovem, além da inclusão e atualização prévia das famílias atendidas no sistema Cadastro Único. A equipe de gestão será responsável pela vinculação das famílias e/ou jovens no programa e por receber as informações sobre a participação desses nas ações complementares, assim como das condicionalidades da saúde (pré-natal) e educação (frequência escolar de 85% e aprovação escolar), para registro no sistema.

O registro no sistema de condicionalidades do Ação Jovem será realizado trimestralmente (junho – fevereiro, março e abril; setembro – maio, junho e julho; dezembro – agosto, setembro e outubro; e março - novembro, dezembro), e da aprovação escolar para EJA em março e setembro e anual para o ensino regular (em março).

Os dados referentes ao cadastramento das famílias inseridas no cadastro único e beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda serão sistematizados por meio do sistema municipal Gênesis e CECAD – ferramenta do MDS de consulta, seleção e extração de dados do Cadastro Único.

Os relatórios disponibilizados permitem o diagnóstico socioeconômico dessas famílias, possibilitando a análise de suas principais necessidades. Com as informações obtidas por meio de filtros e cruzamentos é possível identificar as regiões mais vulneráveis à pobreza, assim também como falhas no sistema de atendimento.

As reuniões com os responsáveis da Educação e Saúde, CRAS e CREAS e Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família para a apresentação dos dados referentes ao cadastro único e programa bolsa família, serão realizadas trimestralmente ou conforme novas demandas de capacitação e articulação intersectorial.

Para a pesquisa do Programa BPC na Escola e a inserção dos dados no sistema SUAS WEB, serão feitos pela equipe juntamente com a coordenação.

As solicitações de cartão de gratuidade ao transporte municipal para pessoas com deficiência, serão atendidas por meio da análise econômica obtida pelas informações declaradas no cadastro único para programas sociais e da deficiência por meio de declaração médica apresentada.

Após a avaliação o beneficiário será cadastrado no sistema municipal Gênesis para emissão do parecer a ser encaminhado à Secretaria de Trânsito e Transportes que providenciará o cartão de gratuidade - VAI. Para as pessoas com



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail: presidencia@afascom.org.brNome do projeto: **CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO****METODOLOGIA**

deficiência física que atendem aos critérios do Transporte adaptado "Elevar", será encaminhada autorização específica.

A renovação da avaliação será realizada a cada 2 anos.

A solicitação da carteira idoso de gratuidade ao transporte interestadual será feita por meio do sistema SUAS WEB após atribuição do NIS pelo cadastro único, sendo que poderá ser emitida após 90 (noventa) dias, a contar da data de cadastramento e ou atualização cadastral no Cadastro Único.

Visando o fortalecimento de sua cidadania, pretende-se, também, custear a emissão de fotos promovendo o acesso à documentação necessária para a realização do cadastro único e o encaminhamento dos beneficiários para demais políticas públicas.

A capacitação da equipe responsável pela gestão local do cadastro se dará de forma contínua e de acordo com as mudanças na legislação pertinente e teleconferências transmitidas pelo MDS. Todos os entrevistadores deverão possuir capacitação específica para o preenchimento do cadastro único.

Para desempenhar este plano de trabalho serão contratados: 01 Coordenador, 01 Supervisor de Cadastro Único, 04 Assistentes Sociais, 01 Analista de Suporte, 04 Supervisores Administrativos, 02 Assistentes Administrativos, 10 Entrevistadores Sociais, 01 Controlador de Acesso, 01 Serviços Gerais e 1 Coordenador Administrativo, totalizando 26 funcionários.

Atividades desempenhadas por função:

- Coordenador: Coordenar as atividades de cadastramento e atualização cadastral, seja na central de cadastro único, em ação comunitária, ou por meio de visitas domiciliares;

- Realizar a identificação e organizar a busca ativa das famílias que compõe o público alvo do cadastro único, priorizando as situações de maior vulnerabilidade social, averiguação de irregularidades e revisão cadastral.

- Responsável pelo cumprimento de prazos e monitoramento das atividades durante a execução do plano de trabalho, assim como pelo relatório mensal consubstanciado.

Supervisor do Cadastro Único: Responsável por acompanhar a eficiência do cadastramento e atualização cadastral, conferindo os formulários preenchidos no sistema cadúnico pelos entrevistadores e encaminhando-os à revisão, quando necessário.

- Atribuir numeração no sistema Gênesis para cada caderno conferido e encaminhar para arquivo.

- Realizar estatística e análise de dados das famílias inseridas no cadastro único e programas de transferência de renda, por meio do sistema de consulta, seleção e extração de dados do cadastro Único – CECAD, visando contribuir para o diagnóstico territorial dos CRAS.

- Responsável pela administração do RH e dos gastos e recursos financeiros do plano de trabalho.

- Assistente Social: Realizar visitas domiciliares para realização do cadastro ou sua atualização, especialmente quando houver suspeitas e/ou divergências nas informações cadastrais e processos do MDS de revisão e averiguação cadastral, emitindo pareceres das visitas realizadas;

- Busca ativa e visita institucional no Lar dos Velhinhos e Lar Betel para inclusão no cadastro e atualização dos beneficiários do BPC

- Visita institucional no Núcleo de Apoio Social - NAS para inclusão no cadastro e atualização para as pessoas em situação de rua

- Realizar relatório estatístico das visitas domiciliares e dos resultados do processo de revisão e averiguação cadastral.

- Inserir os relatórios de visita no sistema Gênesis.

Analista de Suporte: Tem por atribuição manter o ambiente físico e operacional das estações de trabalho, servidores e impressoras, instalando-os, configurando-os, atualizando a versão do sistema e conectando-os a rede local, avaliando a comunicação via Internet no que diz respeito ao sistema do cadastro único.

- Supervisores administrativos –

Gestão de benefícios - Responsável pela gestão de benefícios dos programas de transferência de renda – PBF, renda cidadã, renda cidadã idoso e ação jovem, operacionalizando o sistema de benefícios da caixa econômica federal (SIBEC) e Pro-social, de acordo com as atualizações cadastrais.

- Registrar no SICON as famílias em descumprimento inseridas no acompanhamento dos CRAS e CREAS.

- Articular-se com as secretarias de saúde e educação, para o registro no sistema de condicionalidades - SICON de recurso solicitado pela família de descumprimento do PBF indevido.

- Realizar o acompanhamento e registro das condicionalidades dos programas renda cidadã e ação jovem no sistema, assim como o controle das vagas.

Cartão VAI - Realiza o atendimento aos novos usuários e já cadastrados no Cartão VAI para orientação sobre a documentação necessária, inscrição e agendamento do cadastro único

- Análise econômica pelas informações declaradas no cadastro único para programas sociais e da deficiência por meio de declaração médica.

- Inclusão do beneficiário no sistema municipal Gênesis para emissão do parecer a ser encaminhado à Secretaria de Trânsito e

Transportes para emissão de cartão de gratuidade - VAI

- Realizar a inscrição e avaliação para o transporte especial Elevar das pessoas com cartão VAI.

- Realizar a articulação com a SEMUTTRAN E INSS.

- Solicitar no sistema SUAS WEB o Cartão Idoso de gratuidade ao transporte interestadual, monitorando a sua emissão e entrega.

Programa Frente de Trabalho: -

- Controlar as vagas disponíveis no Programa Frente de Trabalho e a sua distribuição aos CRAS e CREAS;

- Cadastrar os beneficiários que possuem cadastro único no sistema municipal Gênesis para emissão do contrato;

- Encaminhar os beneficiários às secretarias onde serão desenvolvidas as atividades;



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: **CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO**

METODOLOGIA

-
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades junto às secretarias para providências de bolsa auxílio, cesta básica, seguro de vida e vales transporte;
 - Providenciar as estruturas necessárias para o desenvolvimento do curso de orientação ao mercado de trabalho destinado aos bolsistas, realizado pela Unimep;
 - Realiza relatório mensal de atividades.
 - Assistente Administrativo: - Realizar consultas, pessoalmente e por telefone, no sistema Cadastro Único e no sistema da Caixa Federal através do SIBEC aos beneficiários e técnicos com o objetivo de informar a situação cadastral e dos benefícios, os critérios para o preenchimento do cadastro único e programas de transferência de renda;
 - Realiza agendamento no sistema Gênesis para realização e atualização do cadastro e recebe denúncias do PBF e do cadastro único.
 - Digitação dos formulários no sistema de cadastro único e o seu arquivamento.
 - Realiza contatos telefônicos para famílias com benefícios do PBF não sacados e busca ativa por telefone e envio de AR às famílias com cadastros desatualizados
 - Atendimento à recepção, quando necessário.
 - Entrevistadores sociais: - Responsáveis pela entrevista para o preenchimento dos formulários do Cadastro Único das famílias, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos / formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on line e seu arquivamento;
 - Realizar consultas, pessoalmente e por telefone, no sistema Cadastro Único e no sistema da Caixa Federal através do SIBEC aos beneficiários e técnicos com o objetivo de informar a situação cadastral e dos benefícios, os critérios para o preenchimento do cadastro único e programas de transferência de renda;
 - Realizar agendamento no sistema Gênesis para realização e atualização do cadastro;
 - Controlador de Acesso: – Responsável pela identificação e controle da entrada e saída dos usuários, contribuindo com a segurança local.
 - Serviços Gerais: Manutenção de limpeza da Central de Atendimento do Cadastro Único.
 - Coordenador Administrativo: Auxiliar em atividades da área financeira, de controle bancário e de contas, do fluxo de caixa, das cobranças e investimentos, emissão de relatórios e de contas a pagar e receber, lançamento de cheques e organização de documentos.
- O presente plano de trabalho será realizado em parceria entre a SMADS e a AFASCOM - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Coração de Maria.



Um jeito de amar e servir

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2020

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ANALISTA DE SUPORTE	1	40	6	3.691,50	0,00	0,00	0,00	3.691,50	0,00	0,00	22.149,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40	6	1.650,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	19.800,00
ASSISTENTE SOCIAL	4	30	6	2.537,57	0,00	0,00	0,00	10.150,28	0,00	0,00	60.901,68
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	1.397,20	0,00	0,00	0,00	1.397,20	0,00	0,00	8.383,20
COORDENADOR (A)	1	40	6	3.465,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	0,00	0,00	20.790,00
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	40	6	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	19.200,00
ENTREVISTADOR SOCIAL	10	40	6	1.650,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	99.000,00
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.230,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	0,00	0,00	7.380,00
SUPERVISOR DE CADASTRO UNICO	1	40	6	3.970,76	0,00	0,00	0,00	3.970,76	0,00	0,00	23.824,56
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	3	40	6	2.247,05	0,00	0,00	0,00	6.741,15	0,00	0,00	40.446,90
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO_1	1	40	6	2.247,05	0,00	0,00	0,00	2.247,05	0,00	0,00	13.482,30
Sub - Total J1	26			27.286,13	0,00	0,00	0,00	55.892,94	0,00	0,00	335.357,64

Janeiro a Junho de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ANALISTA DE SUPORTE	1	1.771,92	0,00	0,00	84,00	60,00	907,02	2.680,02	0,00	5.502,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	1.584,00	0,00	0,00	168,00	120,00	1.814,04	5.360,04	1.281,60	10.327,68

JW

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL	4	4.872,13	0,00	0,00	336,00	240,00	3.628,08	0,00	0,00	9.076,21
CONTROLADOR DE ACESSO	1	670,66	0,00	0,00	84,00	60,00	907,02	2.680,02	731,82	5.133,52
COORDENADOR (A)	1	1.663,20	0,00	0,00	84,00	60,00	907,02	2.680,02	0,00	5.394,24
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	1.536,00	0,00	0,00	84,00	60,00	907,02	0,00	0,00	2.587,02
ENTREVISTADOR SOCIAL	10	7.920,00	0,00	0,00	840,00	600,00	9.070,20	26.800,20	3.888,00	49.118,40
SERVICOS GERAIS	1	590,40	0,00	0,00	84,00	60,00	907,02	2.680,02	792,00	5.113,44
SUPERVISOR DE CADASTRO UNICO	1	1.905,96	0,00	0,00	84,00	60,00	907,02	2.680,02	0,00	5.637,00
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	3	3.235,75	0,00	0,00	252,00	180,00	2.721,06	8.040,06	521,58	14.950,45
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO_1	1	1.078,58	0,00	0,00	84,00	60,00	907,02	0,00	0,00	2.129,60
Sub - Total J2	26	26.828,60	0,00	0,00	2.184,00	1.560,00	23.582,52	53.600,40	7.215,00	114.970,52

22



Um jeito de amar e servir

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2020

17.1 - Memória de Cálculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ANALISTA DE SUPORTE	1		6	3.876,08	0,00	0,00	0,00	3.876,08	3.876,08	1.292,03	28.424,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2		6	1.732,50	0,00	0,00	0,00	3.465,00	3.465,00	1.155,00	25.410,00
ASSISTENTE SOCIAL	4		6	2.664,45	0,00	0,00	0,00	10.657,80	10.657,80	3.552,60	78.157,20
CONTROLADOR DE ACESSO	1		6	1.467,06	0,00	0,00	0,00	1.467,06	1.467,06	489,02	10.758,44
COORDENADOR (A)	1		6	3.638,25	0,00	0,00	0,00	3.638,25	3.638,25	1.212,75	26.680,50
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1		6	3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00	3.360,00	1.120,00	24.640,00
ENTREVISTADOR SOCIAL	10		6	1.732,50	0,00	0,00	0,00	17.325,00	17.325,00	5.775,00	127.060,00
SERVICOS GERAIS	1		6	1.291,50	0,00	0,00	0,00	1.291,50	1.291,50	430,50	9.471,00
SUPERVISOR DE CADASTRO UNICO	1		6	4.169,30	0,00	0,00	0,00	4.169,30	4.169,30	1.389,77	30.574,87
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	3		6	2.359,40	0,00	0,00	0,00	7.078,20	7.078,20	2.359,40	51.906,80
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO_1	1		6	2.359,40	0,00	0,00	0,00	2.359,40	2.359,40	786,47	17.302,27
Sub - Total 1	26			28.650,44	0,00	0,00	0,00	58.687,59	58.687,59	19.562,54	430.375,67
Total Geral 1				55.936,57	0,00	0,00	0,00	114.580,53	58.687,59	19.562,54	765.733,31

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ANALISTA DE SUPORTE	1	2.273,97	0,00	0,00	84,00	66,00	952,32	2.813,58	0,00	6.189,87

W

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.032,80	0,00	0,00	168,00	132,00	1.904,64	5.627,16	1.343,16	11.207,76
ASSISTENTE SOCIAL	4	6.252,58	0,00	0,00	336,00	264,00	3.809,28	0,00	0,00	10.661,86
CONTROLADOR DE ACESSO	1	860,68	0,00	0,00	84,00	66,00	952,32	2.813,58	767,16	5.543,74
COORDENADOR (A)	1	2.134,44	0,00	0,00	84,00	66,00	952,32	2.813,58	0,00	6.050,34
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	1.971,20	0,00	0,00	84,00	66,00	952,32	0,00	0,00	3.073,52
ENTREVISTADOR SOCIAL	10	10.164,00	0,00	0,00	840,00	660,00	9.523,20	28.135,80	4.195,80	53.518,80
SERVICOS GERAIS	1	757,68	0,00	0,00	84,00	66,00	952,32	2.813,58	830,34	5.503,92
SUPERVISOR DE CADASTRO UNICO	1	2.445,99	0,00	0,00	84,00	66,00	952,32	2.813,58	0,00	6.361,89
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	3	4.152,54	0,00	0,00	252,00	198,00	2.856,96	8.440,74	581,70	16.481,94
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO_1	1	1.384,18	0,00	0,00	84,00	66,00	952,32	0,00	0,00	2.486,50
Sub - Total 2	26	34.430,06	0,00	0,00	2.184,00	1.716,00	24.760,32	56.271,60	7.718,16	127.080,14
Total Geral 2		61.258,66	0,00	0,00	4.368,00	3.276,00	48.342,84	109.872,00	14.933,16	242.050,66

Yur



Um jeito de amar e servir

Sistema GESCON de Prestação de Contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218

e-mail: presidencia@afascom.org.br

08/11/2019

Página: 1/1

Plano de Aplicação Ano do projeto: 2020

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
RECURSOS HUMANOS	765.733,31	0,00	765.733,31
ENCARGOS SOCIAIS	242.050,66	0,00	242.050,66
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	22.900,00	0,00	22.900,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00
RECURSOS OPERACIONAIS	140.069,53	0,00	140.069,53
Total Geral	1.177.753,50	0,00	1.177.753,50

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS HUMANOS	63.811,11	63.811,11	63.811,11	63.811,11	63.811,11	63.811,11	63.811,11	63.811,11	63.811,11	63.811,11	63.811,11	63.811,11
ENCARGOS SOCIAIS	20.170,89	20.170,89	20.170,89	20.170,89	20.170,89	20.170,89	20.170,89	20.170,89	20.170,89	20.170,89	20.170,89	20.170,89
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33	1.908,33
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
RECURSOS OPERACIONAIS	11.672,46	11.672,46	11.672,46	11.672,46	11.672,46	11.672,46	11.672,46	11.672,46	11.672,46	11.672,46	11.672,46	11.672,46
Total Geral	98.146,12	98.146,12	98.146,12	98.146,12	98.146,12	98.146,12	98.146,12	98.146,12	98.146,12	98.146,12	98.146,12	98.146,12

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 1.177.753,50

Handwritten mark

**Sistema GESCON de Prestação de Contas**

08/11/2019

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail: presidencia@afascom.org.brNome do projeto: **CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO****RECURSOS OPERACIONAIS**

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
CAPACITAÇÃO	10	UN	1.006,95	1.006,95	10.069,53
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	12	UN	50,00	50,00	600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS	12	UN	2.500,00	2.500,00	30.000,00
TRANSPORTE	12	UN	8.000,00	8.000,00	96.000,00
VERBAS RESCISÓRIAS	10	UN	340,00	340,00	3.400,00

Total geral:**R\$ 140.069,53**

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail:presidencia@afascom.org.br

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.500,00
>> HIGIENE E LIMPEZA					
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	1,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Total de Materiais: 1				0,00	4.500,00
>> MANUTENÇÃO					
MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS	UN	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	5.000,00
>> MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL					
MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	1,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Total de Materiais: 1				0,00	7.500,00
>> MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA					
MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	1,00	4.400,00	0,00	4.400,00
Total de Materiais: 1				0,00	4.400,00
>> MATERIAL PERMANENTE					
MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	7.000,00
Total Geral de Materiais:					29.900,00